



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
GABINETE DA PREFEITA

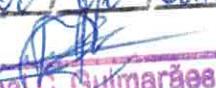


LEI MUNICIPAL Nº 303/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por extração no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 08 / 08 / 2013.


Jorge Anibal C. Guimarães
Assessor Parlamentar

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **ESMERILDA MELO DA COSTA**, sito a Travessa Dom Pedro I, s/nº bairro Centro nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 6,70m., por 17,00m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito com terras da Senhora Maria Edilene Tavares, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Edson Carvalho da Costa e pelos fundos com terras da Senhora Maria do Socorro Seixas Castro.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO